



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2024

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura  
Período de 03/05/24 a 31/05/24

**“ CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR  
MUNICIPAL LEANDRO BONALDO”**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, inciso VII, da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, concede ao servidor municipal **LEANDRO BONALDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigilante, a prorrogação da **LICENÇA SAÚDE** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início no dia 07 de maio de 2024 e término no dia 05 de julho de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, aos  
03 dias do mês de maio de 2024.

  
**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.